



PORTARIA Nº 038, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2374, 21/01/2022.

“Dispõe sobre Licença para Interesse Particular.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Art. 1º, do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando o Requerimento do servidor **SAMUEL ALVES PEREIRA**, datado em 03 de janeiro de 2022.

Considerando finalmente o artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Interesse Particular ao Senhor **SAMUEL ALVES PEREIRA**, Agente de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 15 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15 de janeiro de 2022.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 19 de janeiro de 2022.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE
Secretário Municipal de Administração